



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

[atendimento.camaramiradouro@gmail.com](mailto:atendimento.camaramiradouro@gmail.com)

---

## PORTARIA Nº 20/2023

### DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO/MG

O Vereador Valter Lanes, **Presidente da Câmara Municipal De Miradouro -MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno através da Resolução nº 04/2003;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Leônidas Onofre de Arêdes, ex-Vereador da Câmara Municipal de Miradouro,

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica DECLARADO LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Leônidas Onofre de Arêdes, o qual compreenderá os dias 10, 11 e 12 de maio de 2023;

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 10 de maio de 2023 no período vespertino, a fim de que os Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

**Art 3º**- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 10 de maio de 2023.

---

**Valter Lanes**

Presidente